



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.022, de 04 de abril de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá ou tras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0605 1058323.2.004 - Serviços Públicos Gerais, Fiscalização de Obras, elemento 3120 - material de consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0605 1058323.1.010 - Serviços Públicos Gerais, Fiscalização de Obras, elemento 4110 - Obras e / Instalações.

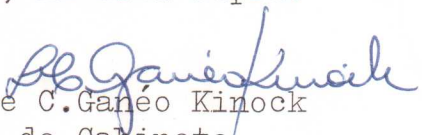
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 1.994.

  
LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete